

AO HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TERMO DE CONVÊNIO MS/SE/FNS/HECI: 967731/2024

PROPOSTA

Prezados Senhores,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A empresa Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda., CNPJ 13.333.090/0001-84 e I.E. 147.865.807.119, situada à Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.735, Galpão 22/24, Vila Anastácio, São Paulo/ SP, CEP 05095-035, serve do presente, para levar ao conhecimento de V.Sas., nossa proposta para o fornecimento dos produtos Nipro, conforme os itens abaixo.

Item 01: DESCRITIVO TÉCNICO DA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE DIAMAX FULL

Equipamento para hemodiálise de proporção, para uso em unidade de terapia intensiva ou em unidade de diálise para pacientes crônicos e/ou agudos. Permita operação com dialisadores e linhas de sangue de qualquer tipo e qualquer fabricante.



1. Características Gerais:

- a. Gabinete de material plástico à prova de corrosão
- b. Base é de aço inox apoiado com material plástico à prova de corrosão.
- c. Equipamento para hemodiálise com sistema volumétrico de proporção, para uso em unidade de terapia intensiva ou em unidade de diálise para pacientes crônicos e/ou agudos.
- d. Aparelho controlado por microprocessador
- e. Móvel com 04 (quatro) rodízios com sistema de freio
- f. Controle volumétrico de ultrafiltração (UF)
- g. Variações de operação de proporção de acetato, bicarbonato líquido e ou em pó
- h. Auto-teste automático com bloqueio de operação para condição de falha.
- i. Alimentação voltagem 220 v – 240 v 50/60 Hz, com cabos padrão norma ABNT NBR 14136:2000
- j. Sistema de conectores que permitem a utilização com linhas arteriais, venosas e dialisadores universais de tamanhos pediátricos e adulto de qualquer fabricante,
- k. Bateria para manter funcionamento por tempo mínimo de 30 minutos.
- l. Verificação on-line do Kt/V através cálculo pela formula single pool de Daugirdas 2.
- m. Manual de operação em português.
- n. Dados do último tratamento da tela
- o. Cronometro para uso auxiliar
- p. Filtro de endotoxinas (incluso primeiro filtro para ativação da máquina)
- q. Módulo de medição de pressão não invasiva
- r. 2 portas para desinfetante, com capacidade para uso de ácido cítrico quente, Peracético, hipoclorito de sódio e outros desinfetantes
- s. Possibilidade de conexão em rede de comunicação de dados com qualquer software de gerenciamento de dados clínicos de paciente;
- t. Fluxo do dialisato entre 300 e 800mL/min, com escalas de variação de 100 em 100 mL/min
- u. Detector de ar com microbolhas e somatório de bolhas programável;
- v. Dados da data e horário da última desinfecção;

- w. Histórico de mensagens para mais de 900 linhas de informação acessível pelo modo enfermagem sem necessidade de senhas;
- x. Painel LCD 12polegadas colorido por tela de toque com menus interativos;
- y. Bateria backup com autonomia de 30 minutos mínimo aproximadamente após queda de energia.

2. Quanto a Ultrafiltração:

- a. Programação de ultrafiltração com controle volumétrico automático de PTM (Pressão Trans Membrana).
- b. Taxa de ultrafiltração ajustável na faixa de 0: 0,1 a 5,0 L/h
- c. Ultrafiltração sequencial automática sem consumo de solução e possibilidade da realização de UF isolada.
- d. Equipada com pré-programação de no mínimo 6 (seis) tipos de perfis de sódio, bicarbonato e perfis de ultrafiltração
- e. Monitorização da condutividade total da solução de diálise entre 10 e 17 mS/cm para diálise com bicarbonato e entre 10 e 17 mS/cm para diálise com acetato.
- f. Término automático ao atingir o volume programado.

3. Quanto a Segurança:

- a. Equipada com dispositivo que detecta presença de bolha de ar por sensor ultra-sônico (mínimo de 1microLitro, sensibilidade mínima de 0,3microLitro- QB = 200 ml/min)com sistema de travamento para proteção contra embolia gasosa
- b. Equipada com dispositivo que detecta o rompimento de fibras do dialisador (capilar) por sensor óptico pela a presença de sangue no líquido ultrafiltrado.
- c. Monitorização da pressão arterial (entre - 300 e + 600 mmHg), pressão venosa (entre - 300 e + 600 mmHg) do circuito extracorpóreo e da pressão do dialisato.
- d. Equipada com dispositivo que impede a operação do modo diálise enquanto o equipamento estiver em programa de desinfecção e vice-versa
- e. Equipado com sistema de alarmes sonoros e visuais com identificação (descrições ou códigos) dos alarmes para, no mínimo, os seguintes parâmetros: vazamento de sangue, detecção de ar/espuma, oscilação de condutividade, variação de temperatura do dialisato, baixo fornecimento de água, falha de energia, desinfecção insuficiente, detector salino durante a sessão de hemodiálise, pressão arterial e venosa do circuito extracorpóreo, pressão transmembrana interrompendo automaticamente a operação de diálise em situações de risco ao paciente.
- f. Equipado com dispositivo que permite a coleta de amostra de dialisato durante o procedimento hemodialítico.

4. Quanto às possibilidades de terapia:

- a. Deve permitir o tratamento hemodialítico convencional.
- b. Adequada para operação com dialisadores (capilares) de qualquer tipo e fabricante, tanto de baixo como de alto fluxo.
- c. Deve permitir hemodiálise com punção dupla ou única com uma única bomba

5. Circuito dialisato:

- a. Ajuste do fluxo de dialisato, no mínimo, entre 300 a 800 mL/min, com escalas de variação de 100 em 100 mL/min;
- b. Condutividade ajustável (sódio variável);
- c. Controle de temperatura do dialisato entre 30 e 40 °C
- d. Dispositivo que permita coleta de amostra de dialisato.

6. Circuito do sangue:

- a. Bomba de sangue integrada ao equipamento monitorando o fluxo de sangue
- b. Fluxo da bomba de sangue: 15 a 600mL/min quando em 8mm e 25 a 550mL/min em 6mm
- c. Permitir uso de linha arterial com segmento de bomba de várias medidas (6 e/ou 8 mm)
- d. Uso de punção única com sistema klik-clack com uma bomba.

7. Quanto à anticoagulação:

- Bomba de seringa de Heparina com bolus automático
- Programação para infusão contínua
- Tempo de parada programável de até 60 minutos
- Fluxo ajustável de 0,01 a 20 mL/h
- Utilização de seringas de várias medidas (10, 20 e/ou 30 ml).

8. Quanto a Desinfecção:

- Possuir desinfecção química, automatizada
- Possui 2 portas de desinfecção (agente desinfetante e desincrustante)
- Programável com diferentes agentes desinfetantes (Hipoclorito de sódio e/ou ácido Peracético + ácido cítrico quente) em diversas concentrações
- Programável com diferentes agentes desincrustantes do sistema hidráulico (ácido acético e ou ácido peracético) em diversas concentrações
- Desinfecção automática com programa de início pré-programado e desligamento automático no final da desinfecção

9. Tela ou display:

Parâmetros, mínimos, monitorados e mostrados em painel digital:

- Pressão do dialisato;
- Pressão transmembrana;
- Pressão arterial;
- Pressão venosa;
- Condutividade da solução de diálise;
- Fluxo do sangue;
- Fluxo do dialisato;
- Taxa de infusão de heparina;
- Taxa de ultrafiltração;
- Tempo efetivo de tratamento;
- Tempo decorrido ou faltante;
- Tempo ajustado;
- Temperatura do dialisato;
- Volume de sangue processado.
- Coefficiente de ultrafiltração do dialisador
- Kt/V
- Cronometro
- Dados da última desinfecção data e horário
- Sensor de ruptura do capilar
- Volume total de sangue processado
- UFC, coeficiente de UF dinâmico
- Gráfico da capacidade de carga da bateria quando em utilização de modo de falta de energia elétrica.

Registro Ministério Saúde:	10324860018.
Quantidade:	01 (uma) unidade
Modelo:	Diamax Full
Marca:	Nipro
Origem:	Japão
Fabricante:	YAC ELEX CO., LTDA - JAPÃO
Valor unitário:	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Valor Total da Proposta:	R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
Validade da Proposta:	60 (Sessenta) dias.
Prazo Entrega:	90 (noventa) dias após assinatura contrato.
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias.
Garantia	12 (Doze) meses, conforme.
Dados Bancários:	Banco do Brasil, Agência 2807-X e Conta Corrente 47699-4

DADOS PARA ASSINATURA CONTRATO:	ELAINE BARALDI GARCIA
CARGO:	Gerente Financeiro
CPF:	283.499.268-13
RG:	298.607.14 SSP-SP
ENDEREÇO:	Rua Dona Leopoldina, 297, apto 135, Ipiranga – São Paulo-SP CEP: 04278-040.

I – Garantia/Validade: Declaramos, durante a validade e em condições normais de estocagem, se os produtos ofertados, deteriorarem ou perderem suas características, serão trocados, sem ônus, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, – Artigo 69 Lei federal nº 8.666/93 e 8.883/94.

A troca do filtro de Endotoxina deve ocorrer conforme recomendação do fabricante. (Incluso no fornecimento apenas o primeiro filtro para ativação da máquina).

II – Registro M. Saúde: Declaramos que, os produtos de marca e fabricação Nipro por nós oferecidos, na presente proposta, encontram-se devidamente registrados no ministério da saúde, em cumprimento a Lei Federal nº 6.360 de 23.09.76, e o Decreto nº 79.094 de 05.01.77 e Portaria Conjunta nº 01 de 17.05.93 da Secretaria Nacional de vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

III – Normas do Edital: Declaramos que na elaboração da nossa proposta foram observadas todas as especificações contidas neste processo licitatório, não havendo, qualquer vantagem ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei, tampouco previstos no Edital de licitação e à disposição de todos os licitantes, bem como, encontra-se inclusas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas necessárias a entrega dos bens ou realização dos serviços e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, fretes, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais.

IV – Preços: Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretor e indiretos incorridos pela empresa na data da apresentação desta proposta incluindo entre outros tributos, encargos sociais, material, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, cargas, descargas e remessa dos produtos e quaisquer outro que indiquem ou venham a recair sobre o objeto licitado constante desta proposta.

V – Equipamento: Na condição de fabricante, declaramos que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado para aquisição futura, por um período não inferior a 05 (cinco) anos, que os ITENS cotados serão entregues devidamente montados nos locais determinados, estando todos os custos de tal operação, incluídos na proposta apresentada, que todos os ITENS são novos, ou seja, não possuem nenhum componente/peça/parte

com características de ser recondicionado, remanufaturado ou reaproveitado de outros ITENS e encontram-se em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e ainda a substituir as peças ou os ITENS caso estes venham apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia.

VI - Prazo e Local : HECI no endereço: Rua Manoel Braga Machado, nº 2-30, Bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim – ES, Cep: 29.308-065

VII- Manutenção: Declaramos que temos serviços de assistência técnica, e que que possuímos pessoal técnico especializado para oferecer treinamento operacional aos colaboradores dessa instituição para utilização dos ITENS no local da instalação dos mesmos, sem nenhum ônus.

VIII - Contatos

Helena Costa (11) 3643-0530- helanac@cidlatam.com

Na expectativa de podermos atender plenamente as suas necessidades, permanecemos à disposição de V.Sas., para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de março de 2025.



NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Helena Correia Costa
Analista de Licitação
RG. 3.70.2734 - SSP/PE
CPF 692.428.874-04

13.333.090/0001-84
**NIPRO MEDICAL CORPORATION
PRODUTOS MÉDICOS LTDA**
Av. Embaixador Macedo Soares, 10735 - GP22
Vila Anastácio - CEP 05095 - 035
SÃO PAULO - SP